CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0038030-07

matrícula	ficha	
38.030	01	Ituiutaba, 25 de outubro de 2007

IMÓVEL: Lote de número 31, situado NESTA CIDADE, no BAIRRO SATÉLITE ANDRADINA, à RUA SANTA VITÓRIA, na quadra nº 61, formada pelas ruas Santa Vitória, Gabriel José Franco, João José Ferreira, Gurinhatã e Albertina Martins Ribeiro, cadastrado sob número NO.11.06.09.17, contendo a área de 360 m2 e as seguintes medidas e confrontações: 12,00 m de frente para a rua Santa Vitória; 12,00 m aos fundos, com o lote 07; 30,00 m do lado direito, com o lote 30; e 30,00 m do lado esquerdo, com o lote nº 32; sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:** PETRONIO DE ANDRADE CHAVES, fazendeiro, CI. RG. nº 575.938-SSPGO e CPF 040.072.126-00, e sua mulher, dona ZILÁ MORAES DE OLIVEIRA CHAVES, do lar, CI. RG. nº 549.158-SSPGO; PEDRO NETTO RODRIGUES CHAVES, economista, CI. RG. 430.659-SSPMG e CPF 012.512.876-20, e sua mulher, dona MARIA CARMEM PADUA CHAVES, do lar, CI. RG. número 3.478.075-SSPSP; ALUÍSIO ANDRADE CHAVES, advogado, CI. RG. M-560.515-SSPMG e CPF 039.164.056/91, e sua mulher, dona LAILA JORGE ANDRADE CHAVES, do lar, CI. RG. nº 8.398.479-SSPSP; ALCI ANDRADE CHAVES, agropecuarista, CI. RG. nº 443.006-SSPMG e CPF/MF nº 040.072.046-91, e sua mulher, dona MARIA LUÍZA GOUVEIA CHAVES, do lar, CI. RG. 1.133.262-SSPMG; e HELOISA ANDRADE CHAVES VILELA DE LIMA, senhora do lar, CI. RG. 738.062-SSPMG e CPF 969.008.811-49, e seu marido, sr. CARLOS HUMBERTO VILELA DE LIMA, economista, CI. RG. 142.492-SSPDF, CPF 045.804.001-00; todos brasileiros e casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, e domiciliados em Goiânia-GO, possuindo o primeiro casal acima 50%; o penúltimo casal, 20%; e cada um dos demais casais, 10%. REGISTRO ANTERIOR: matricula número 13.304, de 10/06/1983.
A OFICIAL SUBSTITUTA Ruta Garcia dos Santos

R-1-38.030 - 25/outubro/2007 - Protocolo: 1-L, numero 169.165. Pela escritura lavrada em 15/09/1992, às fls. 14 do livro nº 269, do 1º Serviço de Notas local, todos os proprietários, assim designados e nomeados e qualificados acima, **venderam o imóvel**, por Cr$400.000,00, **a CONCEIÇÃO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro, lavrador, CI. RG. M-2.872.832-SSPMG e CPF 320.407.096-49, domiciliado nesta cidade, à rua Adelina Kruger de Andrade, 450, B. Lagoa Azul, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA LUZIA DO NASCIMENTO.
A OFICIAL SUBSTITUTA Ruta Garcia dos Santos

AV-2-38.030 - 09/junho/2008 - Protocolo nº 171.641.- A requerimento da interessada, firmado nesta data e cidade, instruido com certidão passada pelo Registro Civil de Campina Verde-MG, fica **retificado o nome da mulher do atual proprietário para MARIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO**, o qual foi consignado de forma incompleta no título aquisitivo e, por consequência, no R-1-38.030 acima.
A OFICIAL Denise Garcia de Paula

AV-3-38.030 - 09/junho/2008 - Protocolo nº 171.642. De conformidade com a escritura lavrada em 07/12/2007, às fls. 110 do livro nº 394, do 1º Serviço de Notas local, averba-se que, em 03/10/2007, ocorreu o **ÓBITO DE CONCEIÇÃO DE SOUZA DO NASCIMENTO** (Registro nº 19.597, às fls. 283 do livro C-33, do SRPN local).

M - 38.030 Ficha nº 01

(Segue no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC.

A OFICIAL Denise Garcia de Paula

AV-4-38.030 - 09/junho/2008 - Protocolo nº 171.642. De conformidade com a escritura lavrada em 07/12/2007, às fls. 110 do livro nº 394, do 1º Serviço de Notas local, averba-se que O **IMÓVEL SE LOCALIZA DO LADO ÍMPAR DA RUA SANTA VITÓRIA E A 49,00 METROS DA RUA ALBERTINA MARTINS RIBEIRO.**

A OFICIAL Denise Garcia de Paula

R-5-38.030 - 09/junho/2008 - Protocolo nº 171.642. Na partilha dos bens deixados com o FALECIMENTO DE CONCEIÇÃO DE SOUZA DO NASCIMENTO, feita nos termos da escritura lavrada em 07/12/1007, às fls. 110 do livro nº 394, do 1º Serviço de Notas local, **O IMÓVEL** NO VALOR DE R$2.000,00 **FOI ATRIBUIDO à meeira MARIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, do lar, CI. RG. 3.114.869-SSPMG e CPF 048.270.346-64, domiciliada nesta cidade, à rua Adelina Kruger de Andrade, 540, bairro Sol Nascente, **e aos herdeiros: 1°) ANA MARIA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, do lar, CI. RG. M-8.475.461 -SSPMG e CPF 045.171.856-99, domiciliada à rua Adelina Kruger, 540, B. Sol Nascente, nesta cidade; **e 2°) ANDRÉ ALCIDES DO NASCIMENTO**, trabalhador rural, CI. RG. M-8.475.583-SSPMG e CPF 043.012.876-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens ALCELAINE APARECIDA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, cabeleireira, CI. RG. MG-10.359.234-SSPMG e CPF 059.072.036-84, brasileiros, domiciliados à rua Cezaréa, 516, B. Maria Vilela, nesta cidade, cabendo **à meeira a fração ideal de 50%**, no valor de R$1.000,00, e **a cada um dos herdeiros, 25%**, por R$500,00.

A OFICIAL Denise Garcia de Paula

R.06-38.030 - COMPRA E VENDA. Data: 04/agosto/2008. Prot.: 172.444, livro 1. Conforme escritura pública de compra e venda do dia 13/06/2008, lavrada às fls. 95/96, do livro nº. 398-E, do Primeiro Tabelionato de Notas de Ituiutaba-MG, TODOS OS PROPRIETÁRIOS NOMINADOS E QUALIFICADOS no R.05 retro, pelo preço de R$.800,00, **venderam o imóvel da presente a ANTÔNIO SCARFARO**, brasileiro, motorista, portador da CI.RG. nº. 4.688.537-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 394.598.028-34, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em virtude no disposto no artigo 258, parágrafo único, inciso II, do C/C Brasileiro, com LAURICIA FRANCISCA MEDEIROS SCARFARO, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº. 36.054.767-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 047.399.146-20, domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG.----------

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.07-38.030 - Ituiutaba-MG, 09/12/2.009 - Prot. 178.475, Livro 01. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado hoje, nesta cidade, pelo proprietário, autenticado, instruído com certidão expedida pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal Local, para ficar constando que foi edificado no terreno da presente, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL com 125,04m2.**, de área construída, com paredes de alvenaria, piso de material

(Segue na ficha 02)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC.

matrícula 38.030 | ficha 02 | Ituiutaba, 25 de outubro de 2007

cerâmico, cobertura de telhas de barro, de um só pavimento, com valor venal atual de R$.19.601,00, o qual tomou o **NÚMERO 183**, tendo sido concedido para o referido prédio, pelo Departamento de Fiscalização e Licenciamento da referida Prefeitura, aos 24/11/2.009, HABITE-SE nº. 462/09-folha nº.17, e pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 01/12/2.009, Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, nº. 073082009-11030020 (CEI: 70.002.15121/61).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-08-38.030 - **EXCLUSÃO DA COMUNHÃO** - Ituiutaba-MG - Data: 30/março/2016. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública de compra e venda do dia 23/02/2016, lavrada às fls. 21/21v, do livro 278, rerratificada pela escritura do dia 08/03/2016, lavrada às fls. 85/86, do livro 278, ambas pelo 2º Tabelionato de Notas local, lavradas com anuência de Laurícia Francisca Medeiros Scarfaro, qualificada no R-06-38.030 retro, para ficar constando que, o valor da compra e venda ali referido, foi totalmente pago pelo comprador **ANTÔNIO SCARFARO**, retro qualificado, ficando desta forma o imóvel retro descrito excluído da comunhão do casal. (AV-Emol: R$13,54 - Recompe: R$0,81 - Tx.Fisc.Jud: R$4,51 - T: R$18,86 - Protocolo nº. 208.171, de 11/03/2016).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R-09-38.030 - **COMPRA E VENDA** - Ituiutaba-MG - Data: 30/março/2016. Conforme escritura pública de compra e venda do dia 23/02/2016, lavrada às fls. 21/21v, do livro 278, rerratificada pela escritura do dia 08/03/2016, lavrada às fls. 85/86, do livro 278, ambas pelo 2º Tabelionato de Notas local, ANTÔNIO SCARFARO, acompanhado de sua mulher, Laurícia Francisca Medeiros Scarfaro, retro qualificados, pelo preço de R$70.000,00, **vendeu o imóvel a LUIZ OLAVO BORGES DOS SANTOS** (RG. 11.588.549-SSP/SP e CPF 018.528.008-01), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua David de Oliveira, nº. 304, Centro, em Olímpia-SP e, **LAURÍCIA FRANCISCA MEDEIROS SCARFARO** (RG. 36.054.767-0-SSP/SP e CPF 047.399.146-20), do lar, casada sob o regime de separação total de bens, por força de Lei, com ANTONIO SCARFARO (RG. 4.688.537-SSP/SP e CPF 394.598.028-34), motorista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Minas Gerais, nº. 453, Bairro Progresso, nesta cidade. (R-Emol: R$823,90 - Recompe: R$49,43 - Tx.Fisc.Jud: R$336,52 - T: R$1.209,85 - Protocolo nº. 208.171, de 11/03/2016).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-10-38.030 - **EXCLUSÃO DA COMUNHÃO** - Ituiutaba-MG - Data: 30/março/2016. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública de compra e venda do dia 23/02/2016, lavrada às fls. 21/21v, do livro 278, rerratificada pela escritura do dia 08/03/2016, lavrada às fls. 85/86, do livro 278, ambas pelo 2º Tabelionato de Notas local, lavradas com anuência de Antônio Scarfaro, qualificado no R-09-38.030 retro, para ficar constando que, o valor da compra e venda referente a 50% do imóvel ali referidos, adquiridos pela compradora **LAURÍCIA FRANCISCA MEDEIROS**

(Segue no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC.

SCARFARO, foi totalmente pago pela mesma, ficando desta forma o imóvel retro descrito excluído da comunhão do casal. (AV-Emol: R$13,54 - Recompe: R$0,81 - Tx.Fisc.Jud: R$4,51 - T: R$18,86 - Protocolo nº. 208.171, de 11/03/2016).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.11-38.030 - **ÓBITO** - Ituiutaba-MG, 16/Março/2017. Procedo esta averbação, a requerimento do interessado, firmado nesta cidade aos 03/03/2017, instruido com certidão de óbito expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais local, aos 13/06/2016, para ficar constando o **ÓBITO** de **ANTONIO SCARFARO**, nesta cidade, aos 10/06/2016. AV-Emol: R$14,62 - Recompe: R$0,88 - Tx.Fisc.Jud: R$4,87 - T: R$20,37 - Arq-Emol: R$10,84 - Recompe: R$0,64 - Tx.Fisc.Jud: R$3,60 - T: R$15,08. Protocolo 213.641, de 03/03/2017.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-12-38.030 - Ituiutaba-MG - Data: 09/Junho/2020. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública de inventário do dia 23/04/2020, lavrada às fls. 106/107, do livro 304, pelo 2° Tabelionato de Notas local, apresentada juntamente com requerimento firmado nesta cidade, aos 13/05/2020, pela interessada, para ficar constando que, aos 17/01/2020, ocorreu nesta cidade, **o óbito de LAURICIA FRANCISCA MEDEIROS SCARFARO**, conforme certidão de óbito do dia 23/01/2020, extraida da matricula 0359560155 2020 4 00050 045 0029559 62. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R$16,69, Recompe: R$1,00; TJF: R$5,56, ISSQN: R$0,67; Total: R$23,92 - Selo Eletrônico: DQW18741 - Código de Segurança: 3267.3994.2754.9012 - Protocolo nº. 229.665, de 13/05/2020).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R-13-38.030 - Ituiutaba-MG - Data: 09/Junho/2020. No Inventário dos bens que ficaram por falecimento de LAURICIA FRANCISCA MEDEIROS SCARFARO, feito nos termos da Lei nº. 11.441/07, por escritura pública lavrada aos 23/04/2020, às fls. 106/107, do livro 304, pelo 2° Tabelionato de Notas local, apresentada juntamente com requerimento firmado nesta cidade, aos 13/05/2020, pela interessada, **os 50% do imóvel da presente**, no valor de R$.38.370,00, **foram adjudicados à herdeira única universal EDNA ROSA MEDEIROS VIEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, nascida aos 24/12/1972, em Paranaiguara-GO, filha de Messias Vieira de Carvalho e de Lauricia Francisca de Medeiros Scarfaro, portadora da CI.RG. nº. MG-6.685.462-PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 966.678.506-49, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº. 453, Bairro Santo Antônio, CEP 38.301-000, nesta cidade. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4514-6, Emolumentos: R$682,80, Recompe: R$40,96; TJF: R$278,89, ISSQN: R$27,31; Total: R$1.029,96 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$12,36, Recompe: R$0,74; TJF: R$4,10, ISSQN: R$0,50; Total: R$17,70 - Selo Eletrônico: DQW18741 - Código de Segurança: 3267.3994.2754.9012 - Protocolo nº. 229.665, de 13/05/2020).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

... segue na ficha 03 ...

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC.

R.14-38.030 - **COMPRA E VENDA** - 18/Fevereiro/2022. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia de n°. 001087665-6, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 02/02/2022, apresentado com requerimento firmado pelos interessados, nesta cidade, aos 14/02/2022, LUIZ OLAVO BORGES DOS SANTOS, filho de Luiz Borges dos Santos e Divanir Salicio dos Santos, e EDNA ROSA MEDEIROS VIEIRA, retro qualificados, **venderam o imóvel da presente a PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, filho de Jorge dos Santos de Oliveira e Ivanildes Andre de Oliveira, CI.RG n°. MG-18.757.235-PC/MG, CPF/MF n°. 102.246.516-33, endereço eletrônico pabloleandroo@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, n°. 1.393, Platina, nesta cidade, pelo preço de R$.250.000,00, composto da seguinte forma: R$.62.500,00 valor da entrada e, os R$.187.500,00 restantes, pagos com recursos do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A., nos termos do registro lançado a seguir. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI, que fica arquivado nesta serventia. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Emolumentos: R$1.193,38, Recompe: R$71,60; TJF: R$700,88, ISSQN: R$47,74; Total: R$2.013,60 - SFH - Selo Eletrônico: FJY08165 Código de Segurança: 8922.7128.5198.6808. Protocolo número 238.386 de 14/02/2022.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

R.15-38.030 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 18/Fevereiro/2022. Pelo instrumento particular e requerimento caracterizados no R.14 retro, **PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA**, qualificado no referido R.14, constituiu propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N°., Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, produtosimob@bradesco.com.br, com escopo de garantia da divida no valor total de de R$.200.000,00, que será restituída ao credor fiduciário no prazo de reembolso de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, com taxa de administração no valor mensal de R$.25,00; valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia de R$.3.400,00; valor da primeira prestação na data da assinatura de R$.1.651,15; taxa de juros nominal e efetiva: 9,29% a.a. e 9,70% a.a.; seguro mensal morte/invalidez permanente: R$.23,86; seguro mensal danos fisicos no imóvel: R$.13,75; valor no encargo mensal na data da assinatura: R$.1.688,76; data prevista para vencimento da primeira prestação: 02/03/2022; sistema de amortização: Tabela Price; composição de renda: PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA: R$.10.500,00 e Participação: 100,00%; valor de avaliação do imóvel: R$.250.000,00. Ficando o imóvel por força da lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de inicio citado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4542-7, Emolumentos: R$1.124,57, Recompe: R$67,47; TJF: R$553,94, ISSQN: R$44,98; Total: R$1.790,96 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R$6,64, Recompe: R$0,40; TJF: R$2,20, ISSQN: R$0,26; Total: R$9,50 - Quant.: 21, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos:

(Segue no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC.

R$83,37, Recompe: R$5,04; TJF: R$27,72, ISSQN: R$3,36; Total: R$119,49 - SFH - Selo Eletrônico: FJY08165 Código de Segurança: 8922.7128.5198.6808. Protocolo número 238.386 de 14/02/2022.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV.16-38.030 - CEP - 19/Outubro/2026. Nos termos do art. 440-AQ, §1°, alínea "a", e do art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento CNJ n° 195/2025, averbo para constar, que o imóvel objeto desta matrícula está abrangido pelo Código de Endereçamento Postal (CEP) **38.308-160**. Ato praticado com isenção de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento CNJ n° 149/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159. Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101. Selo Eletrônico: KNY19924. Código de Segurança: 2223.9511.2103.2234. Protocolo n°. 266.455, de 05/10/2026.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV.17-38.030 - CONSOLIDAÇÃO - 19/Outubro/2026. A requerimento do fiduciário, firmado em São Paulo-SP, aos 05/10/2026, instruído com os documentos hábeis, visto que fiduciante PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA, retro qualificado, no prazo legal, intimado, não purgou a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R$. 250.000,00 foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7° do artigo 26, da Lei n°. 9.514, de 20-11-1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, no valor de R$.250.000,00. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4243, Emolumentos: R$2.855,77, Recompe: R$214,95, TJF: R$1.701,35, ISSQN: R$114,23. T: R$4.886,30. Quant.: 29, Cód. Tabela: 8101, Emolumentos: R$275,50, Recompe: R$20,88, TJF: R$93,09, ISSQN: R$11,02. T: R$400,49. Selo Eletrônico: KNY19924. Código de Segurança: 2223.9511.2103.2234. Protocolo n°. 266.455, de 05/10/2026.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor do registro a que se refere.
Dou fé.
Assinado digitalmente por Dimar Franco Macedo.
Ato(s) praticado(s) por Gustavo Gomes Silva.

Cartório Registro de Imóveis

2° Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG
CNPJ 21.293.378/0001-09
Rua 20, 880 - Ed. Executivo-Térreo-Centro-(34) 3261-2742 - CEP 38300-074

Of. Subst. Dimar Franco Macedo
Of. Subst. Fábio Zacarias Menezes
Of. Subst. Francimar Silvestre da Rocha
Of. Subst. Igor Augusto Azambuja

Certidão Emitida em 21 de outubro de 2026

As escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta matrícula, devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Recompe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, quando devidas, inclusive aquelas lavradas em outras Unidades da Federação. (Art. 5°-A da Lei n° 15.424/2004).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Oficial: DENISE GARCIA DE PAULA

SELO CONSULTA Nº: KQX93301 CÓDIGO DE SEG.: 0026.5486.0149.0385

Quantidade de atos praticados: 1

Emolumentos:	R$28,23	Total:	R$41,08
Recompe:	R$2,13	ISSQN:	R$1,13
Taxa de Fiscalização:	R$10,72	Total com ISSQN:	R$42,21

VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dimar Franco Macedo (CPF 196.666.676-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NWKF-R37XB-2RWRJ-JX2JC.